

9289

Ofício nº 2009 (SF)

Brasília, em 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

DL 4557/2008

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', para classificar como prática abusiva a disponibilidade de crédito por meio de remessa ao consumidor de cartão de crédito não solicitado".

Atenciosamente,


Senador PAPALÉO PAES
Primeiro Suplente,

* no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 18 / 12 / 2008

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

gab/pls05-338t

Recebido em 18/12/2008
6750
Votos
1-Secretaria